



# *Câmara Municipal de Monte Mor*

*“Palácio 24 de Março”*

## INDICAÇÃO

Indico ao Poder Executivo que seja avaliada e realizada a ampliação do quadro de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) nas regiões do município que se encontram defasadas quanto à cobertura territorial.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, que seja avaliada e realizada a ampliação do quadro de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) nas regiões do município que se encontram defasadas quanto à cobertura territorial.

A presente Indicação considera a realidade de algumas regiões do município que apresentam **extensão territorial ampla e grande distanciamento entre residências**, o que impacta diretamente a efetividade do acompanhamento realizado pelos Agentes Comunitários de Saúde.

Ressalta-se que a **Unidade de Saúde da Família (USF) do Bairro San Remo** atende, atualmente, **algumas ruas dos bairros São Gabriel, Campos Dourados e São Domingos**, regiões que, somadas, formam áreas extensas e com significativa demanda por atenção básica, além de outras localidades com características semelhantes.

Diante da visualização deste cenário e compreendendo a importância estratégica do Agente Comunitário de Saúde como elo fundamental entre a população e a rede pública de saúde, **este mandato entende ser essencial a ampliação do quadro desses profissionais**, de modo a garantir cobertura adequada, acompanhamento contínuo das famílias e fortalecimento das ações de promoção e prevenção em saúde.

A valorização e o dimensionamento correto desses profissionais contribuem para um melhor ordenamento administrativo e para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, especialmente nas regiões mais afastadas e de maior vulnerabilidade social.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO, para que sejam tomadas as providências necessárias.

Plenário Vereador Hélio Nemer, 26 de janeiro de 2026.

PROFESSOR ADRIEL  
Vereador  
Partido Democrático Trabalhista

